

Premio Semeador-ProFloresta

Normas para a participação

O projeto ProFloresta (UFG/PROEC Nº EA-188) lançou em 2016 a segunda edição do prêmio Semeador-ProFloresta.

O objetivo do prêmio é incentivar estudantes e profissionais a melhorar a sua capacidade de identificação botânica de espécies florestais, a partir da coleta e do beneficiamento de sementes.

Para concorrer ao prêmio, o coletor deverá entregar as sementes no Laboratório de Alometria e Inventário Florestal/LAIF, da UFG, localizado no Setor de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia, *campus* Samambaia, Goiânia, GO. O horário de recebimento das sementes é o horário comercial.

As sementes entregues no LAIF serão consideradas doadas para o ProFloresta, sendo oferecido como contrapartida do ProFloresta apenas a garantia de sua utilização na produção de mudas no Viveiro-Escola.

Cada coletor de sementes será pontuado em relação aos critérios descritos a seguir para efeito de classificação e premiação. Serão premiados os três primeiros colocados na classificação geral.

Critérios para a pontuação do coletor de sementes:

1. As sementes deverão ser entregues beneficiadas. Caso o coletor não saiba beneficiá-las, poderá usar o LAIF para aprender a fazê-lo.
2. As sementes devem possuir uma etiqueta de identificação contendo o nome completo do coletor, o local de coleta (se possível com as coordenadas geográficas do local - GPS) e sempre que possível a identificação botânica da espécie, pelo nome popular e ou científico.
3. Sementes não beneficiadas e sem a identificação de coletor e do local de coleta não pontuarão no concurso, mas serão recebidas no LAIF a fim de serem utilizadas na produção de mudas no Viveiro-Escola.
4. As sementes serão pesadas no ato da entrega no LAIF. Deve ser determinada a massa total das sementes coletadas, por espécie. Em seguida deve ser determinada a massa de uma única semente ou a massa de 100 sementes. O LAIF possui balança de precisão para aferir a massa das sementes.
5. A pontuação para os participantes do concurso será calculada com base em fatores como dificuldade de beneficiamento, número de sementes coletadas, massa das sementes e também pela sua raridade.
6. A raridade será considerada em relação às espécies disponíveis no Viveiro-Escola, como mudas. Serão consideradas raras as espécies que ainda não foram produzidas no Viveiro-Escola. Uma lista das espécies produzidas está disponível no sítio do ProFloresta na internet. (<https://profloresta.agro.ufg.br>).
7. A equação utilizada para a pontuação dos coletores será a descrita abaixo:

$$P = \frac{(FDB) * (M + N^{\circ}S)}{1000} + SPN$$

Em que,

- **P** é a pontuação total por concorrente ao prêmio.
- **FDB** é o fator de dificuldade de beneficiamento.
 - Beneficiamento natural = 1.
 - Beneficiamento manual: retirada manual da semente do fruto, frutos secos, mais de cinco sementes por fruto = 2. (Ex. Ipê)
 - Beneficiamento manual: retirada manual da semente do fruto, retirada de partes da semente (arilo, tricomas, alas, polpa), frutos secos e carnosos (bagas), mais de cinco sementes por fruto = 4. (Ex. Ingá).
 - Beneficiamento: retirada manual da semente do fruto, retirada de partes da semente (arilo, tricomas, alas, polpa), frutos secos e carnosos (bagas ou drupas), menos que cinco sementes por fruto = 6. (Ex. Tamarino).
 - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, mais que cinco sementes por fruto = 8. (Ex.: Tamboril).
 - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, retirada de partes da semente, mais que cinco sementes por fruto = 10. (Ex. Jatobá).
 - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, menos que cinco sementes, grande risco de inviabilização de sementes por fruto = 12. (Ex. Barú).
- **M** é o valor da massa total das sementes
- **NºS** é a quantidade de sementes entregues. Será feita uma estimativa a partir do peso de 100 sementes.
- **SPN** refere-se às espécies novas. Espécie nova = 10, caso contrário zero.

A cerimônia de entrega do prêmio e dos certificados de premiação, para os três primeiros colocados, será realizada no dia 02 de dezembro de 2016, às 14h, no Viveiro-Escola da UFG.

Em hipótese alguma as sementes serão devolvidas aos concorrentes.

Os prêmios ainda não foram definidos.

Não serão admitidos recursos contra a decisão classificatória do prêmio.

Ao participar do concurso os concorrentes ao prêmio aceitam estas normas.

Prof. Fábio Venturoli

Coordenador do ProFloresta e do II Prêmio Semeador-ProFloresta.

Goiânia, 10 de outubro de 2016.